



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.477/93 DE 07 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.118/92 de 31 de Dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.600.000.000,00 (Hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E CARGOS	EN Cr\$ 100.000.000,00

Segue Fl. 02.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.

CONT. DECRETO Nº 1.477/93 DE 07 DE JUNHO DE 1.993

Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO		
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL		
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊN CIA		
Programa	82	- PREVIDÊNCIA		
Sub-Programa	4950	- PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		
Atividade	4952.10-	INATIVOS E PENSIONISTAS		
Elemento	3251	- PENSIONISTAS	Cr\$	300.000.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO		
Unid. Orç.	3.5	- DIVISÃO DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO		
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANE- JAMENTO		
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade	0212.13-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTEN ÇÃO DO SERVIÇO DO PATRI MÔNIO		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cr\$	50.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL		
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANE- JAMENTO		
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEI RA		

Segue Fl. 03 .



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03 ..

CONT. DECRETO Nº 1.477/93 DE 07 DE JUNHO DE 1.993

Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.15-	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...Cr\$	50.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.2	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0300	- ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	
Atividade	0302.18-	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...Cr\$	50.000.000,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.5	- DIVISÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	

Segue Fl. 04..



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04.

CONT. DECRETO Nº 1.477/93 DE 07 DE JUNHO DE 1.993

Atividade	3262.24-	ADMINISTRÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...	Cr\$ 150.000.000,00
Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SAÚDE	
Função	13	- SANEAMENTO E SAÚDE	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.27-	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>Cr\$ 900.000.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cr\$ 1.600.000.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da amulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	

Segue Fl. 05.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 05 ..

CONT. DECRETO Nº 1.477/93 DE 07 DE JUNHO DE 1.993

Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	- URBANISMO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.23	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E EN CARGOS	<u>Cr\$ 1.600.000.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO			Cr\$ 1.600.000.000,00

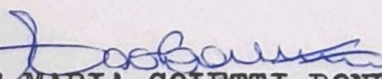
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Junho de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de Junho de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração